



**PORTARIA n° 035/IMPES/2026**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO SOBRE IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS NIVEIS I E II DO PRÓ-GESTÃO DO NOVO MANUAL VERSÃO 4.0”, NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/RO - – Sr.<sup>a</sup> MICAELI CERCHI CASU.**

A SUPERINTENDENTE DO IMPES, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na LC n.º 106/2023, considerando a Lei Ordinária n.º 2.531/2025 (Lei de Diárias) e decreto n.º 17/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER:** 04 (quatro) diárias ao servidor **Sr.<sup>a</sup> MICAELI CERCHI CASU**, Assessora Técnica do IMPES para participar de uma capacitação sobre: **“IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS NIVEIS I E II DO PRÓ-GESTÃO DO NOVO MANUAL VERSÃO 4.0”**. Que realizar-se á no período de 13 à 15 maio de 2026. no município de Ouro Preto/RO, com saída no dia 12 de maio e retorno no dia 15 de maio de 2026.

**Art. 2º** Por força da presente portaria deverá o servidor beneficiário, no prazo de 10 (dez) dias, realizar comprovação do deslocamento, sob pena de desconto em folha de pagamento a ser efetuado no setor de Recursos Humanos;

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.**

São Francisco do Guaporé/RO, 07 de maio de 2026.

**FLAVIA ALVES DE ALMEIDA**  
Superintendente do Impes  
Port. n.º 170/2023